SAEMJA
AGÊNCIA REGULADORA

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: SAEMJA
Secretaria/Setor Requisitante: SAEMJA
Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga e manutenção de extintores de incêndio.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Realizar a recarga e a manutenção dos extintores de incêndio da SAEMJA, assegurando seu funcionamento e a proteção de servidores, usuários e patrimônio público, em atendimento às normas de segurança aplicáveis.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Servidores, usuários e visitantes da SAEMJA.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Extintores recarregados, identificados e aptos ao uso, com manutenção documentada.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não **(x) Não se aplica**
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não **(x) Não se aplica**
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não **(x) Não se aplica**

Rua Paissandú, 455 - Centro - Jahu/SP - CEP 17201-330
Telefone: (14) 3622-3033
www.saemja.jau.sp.gov.br
CNPJ 50.760.370/0001-03

ÁGUA ESGOTO SANEAMENTO

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

(x) Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Serviços a executar nos equipamentos da SAEMJA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	Recarga de extintor CO_2 – 4 kg	1
02	Recarga de extintor CO_2 – 6 kg	1
03	Recarga de extintor AP (água pressurizada) – 10 L	1
04	Recarga de extintor de pó químico ABC – 4 kg	1
05	Recarga de extintor de pó químico BC – 4 kg	1

As quantidades serão definidas conforme inventário dos extintores existentes. O serviço inclui inspeção, recarga, conferência de componentes, lacração, identificação, retirada e devolução dos equipamentos.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Pesquisa de preços e planilha estimativa anexa.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Portaria Inmetro nº 58/2022, alterações vigentes e normas ABNT aplicáveis, especialmente a NBR 12962, no que couber.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☒ Serviço não continuado

☐ Serviço continuado

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

☐ Obra de engenharia

☐ Outros

Rua Paissandú, 455 - Centro - Jahu/SP - CEP 17201-330
Telefone: (14) 3622-3033
www.saemja.jau.sp.gov.br
CNPJ 50.760.370/0001-03

SAEMJA
AGÊNCIA REGULADORA

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: Não se aplica.

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim
☒ **Não**
☐ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
( ) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Rua Paissandú, 455 - Centro - Jahu/SP - CEP 17201-330
Telefone: (14) 3622-3033
www.saemja.jau.sp.gov.br
CNPJ 50.760.370/0001-03

SAEMJA
AGÊNCIA REGULADORA

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.
- Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições exigidas para a presentecontratação.
- Observar, durante a execução do contrato, o fiel cumprimento das Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes ou que venham a entrar em vigor, sendo a única

Rua Paissandú, 455 - Centro - Jahu/SP - CEP 17201-330
Telefone: (14) 3622-3033
www.saemja.jau.sp.gov.br
CNPJ 50.760.370/0001-03

AGUA ESGOTO SANEAMENTO

responsável pelas infrações que venham a ser cometidas.
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
➢ Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presenteaquisição; ➢ Efetuar o pagamento à empresa CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimentodo objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos; ➢ Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido; ➢ Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através deComissão/Fiscal (servidor devidamente designado); ➢ A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedorcom terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação: ☒ **Prestação Única** ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante ☒ **Local Específico**

Rua Paissandú, 455 - Centro - Jahu/SP - CEP 17201-330
Telefone: (14) 3622-3033
www saemja jau.sp.gov.br
CNPJ 50.760.370/0001-03

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: SAEMJA – Rua Paissandu, nº 455, Jahu/SP.
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ☒ **Parcela Única** ☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade: Não se aplica.
8.2. Forma de Pagamento: ☒ **Padrão (Transferência Bancária)** ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
8.3. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: **12 meses.**
Jahu/SP, 27 de agosto de 2026. Gian Luca P. dos Santos Diretor Administrativo da Saemja Agência Reguladora **Gian Luca Paes dos Santos** **Responsável pelo Termo de Referência**

Luana C. Falavigna
Diretora Presidente da
Saemja Agência Reguladora

Rua Paissandú, 455 - Centro - Jahu/SP - CEP 17201-330
Telefone: (14) 3622-3033
www.saemja.jau.sp.gov.br
CNPJ 50.760.370/0001-03